



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14 DE 2022.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 14 de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 503 de 25 de outubro de 2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira/CE e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Esta comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 14 de 2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2022.

*Luiz Adauto S. Ferrer Júnior*

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior - PDT

Relator



Flávio Jean Araújo Gonçalves – PSD

Presidente



José Nailton Sobreira de Macêdo – MDB

Membro